



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 161/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Recife desde a madrugada desta quarta-feira (31/05/2017), ocasionando alagamentos, quedas de árvores, falta de energia elétrica, desligamento de semáforos etc.,

CONSIDERANDO os relatos de dificuldades de acesso de magistrados, servidores, advogados e partes ao Fórum Advogado José Barbosa de Araújo (1ª Instância),

R E S O L V E:

Suspender o expediente no **Fórum Advogado José Barbosa de Araújo**, no dia **31 de maio de 2017**, observando-se, quanto à contagem do prazo, o disposto no § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região